Dossiê da emenda Pix 202519830003

Plano de ação 09032025-2-087272 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 328 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Maria do Rosário
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR (RS)
Município / IBGE	Santa Vitória do Palmar / 4317301
População (IBGE)	31965
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	Execução de obra de canalização de trecho do riacho localizado nas ruas Augusto Álvaro de Carvalho e Leonel de Moura Brizola, no município de Santa Vitória do Palmar, o qual foi atingido pelos eventos climáticos no ano de 2024 e teve seu decreto de emergência reconhecido nas esferas Estadual e Federal. A canalização de trecho do riacho é necessária em razão dos danos causados por recente evento climático de enchente, que resultou em transbordamento, erosão das margens e riscos à infraestrutura urbana e à população local. A intervenção tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade da área a novos episódios de cheias, garantindo maior segurança hidráulica, proteção de bens públicos e privados e melhoria no escoamento das águas pluviais. Trata-se de medida preventiva essencial no âmbito da Defesa Civil, visando minimizar riscos e aumentar a resiliência do município frente a eventos climáticos extremos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519830003 de Maria do Rosário

2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-29

2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB010080

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-28 - R$ 57.075,20 - confiança 28% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, com entrega parcelada no interior e balneários do Município de Santa Vitória do Palmar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.08; valor equivale a 14% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382344,25,57300&cs=1LKk8UPKO7b6Gi9ir9SLw-7EepE8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87272/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87272/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87272/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519830003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.